De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2022 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 01991 7Pág(s)

RESOLUÇÃO Nº 004/2022 – CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Santa Tereza do Oeste/Pr



RESOLUÇÃO Nº. 004/2022-CMAS

SÚMULA: Aprovação do Plano de Ação para a gestão 2022, referente a adesão do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV- Acolhimento Institucional.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 829/2010, de 04 de novembro de 2010.

Considerando a Deliberação Plenária realizada em 13 de abril de 2022.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação para a gestão 2022 do Município de Santa Tereza do Oeste - PR., referente ao Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS IV – Acolhimento Institucional – Serviço de Acolhimento Familiar.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 18 de abril de 2022.

Bruna Carla Bottini
Presidente do CMAS

Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000
Santa Tereza do Oeste/PR